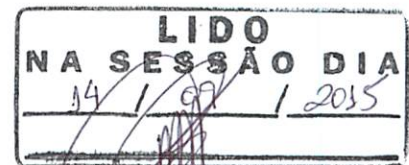


COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 047/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autoria: PODER EXECUTIVO


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto, de autoria do Poder Executivo tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias destinadas às despesas voltadas com a prestação dos serviços de coleta de resíduos urbanos, conforme explanado na Mensagem n.º 055/2015.

Pela análise empenhada, não havendo óbice legal, é o voto pela aprovação.

Sala das Comissões, em 14.09.2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL


MILTON SOARES
Presidente


LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Vice-Presidente


WALDICLEY SILVA DOS REIS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA
Presidente


MARCELO MARTINEZ ACOSTA
Vice-Presidente


MILTON SOARES
Membro